



## INFORMATIVO SEMANAL

### EDIÇÃO DO DIA 07/10/2015 – QUARTA-FEIRA ITAJAÍ-SC (32/2015)

**Qual a data máxima para entrega das declarações à RFB, sem incidência de multa no mês de setembro/2015?**

<i>Data de Apresentação</i>	<i>Declarações, Demonstrativos e Documentos De Interesse Principal das Pessoas Jurídicas</i>	<i>Período de Apuração</i>
7	GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social	1o a 30/setembro/2015
9	Envio, pelo Município, da relação de todos os alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos.	1o a 30/setembro/2015
15	EFD-Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.  - Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS - Pessoas Jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda. - Contribuição Previdenciária sobre a Receita - Pessoas Jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7o e 8o da Lei no 12.546, de 2011.  (Consulte a Instrução Normativa no 1.252, de 1o de março de 2012)	Agosto/2015 Setembro/2015
20	PGDAS-D – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional	Agosto/2015
22	DCTF Mensal - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – Mensal	
	De Interesse Principal das Pessoas Físicas	
7	GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social	1o a 30/setembro/2015
30	DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias	Setembro/2015

## Contribuição à Previdência

- A partir de 01/12 há a possibilidade de pagamento da contribuição à previdência pela receita bruta. O empresário deverá atentar para qual forma de tributação é menos onerosa à empresa. Tal medida poderá trazer significativa economia tributária. Dúvidas, Contate-nos!

*Via Ghisleni Advogados*



## Imposto de Importação

- A taxa de capatazia não compõe a base de cálculo do Impostos de importação e por via de consequência das contribuições ao PIS e a COFINS. O STJ já afirmou tal entendimento em processo oriundos de Itajaí. Está pagando mais impostos do que deveria? Contate-nos!

*Via Ghisleni Advogados*



## IRPJ e consórcios

- A retenção de IRPJ em caso de pagamentos a consórcios formados entre empresas nacionais e estrangeiras de acordo com INRFB, pode violar normas de dupla tributação com outros países. Procure um profissional especializado no assunto.

*Via Ghisleni Advogados*



## Consórcio e Planejamento tributário

- O planejamento empresarial por meio da constituição de um consórcio com uma empresa estrangeira para grandes empreendimentos, poderá trazer economia de tributos de até 50%. Quer planejar sua tributação? Contate-nos!

*Via Ghisleni Advogados*

